

ESTIMATIVA DA DESPESA

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais o **documento de estimativa de despesa**, a ser feito com base no artigo 23, da Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETO CONTRATUAL

Prestação de Serviços de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos (ILPI), especificamente para 04 (quatro) pacientes no Grau de Dependência I (item II) e 01 (um) paciente no Grau de Dependência II (item III), conforme definido no Termo de Credenciamento PL nº 08/2025, Credenciamento nº 08/2025, Processo Administrativo nº 08/2025.

3. IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

Os preços foram extraídos da pesquisa de preços constante do processo de Credenciamento nº 08/2025, considerada compatível com o mercado e vantajosa para a Administração, dispensando a realização de nova pesquisa.

4. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS/MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
II	ILPI – Grau de Dependência I	Atendimento	04	R\$3.674,00	R\$ 14.696,00	R\$ 176.3523,00
III	ILPI – Grau de Dependência II	Atendimento	01	R\$4.004,23	R\$4.004,23	R\$48.050,76
TOTAL R\$ 224.402,76						

Os preços estimados decorrem da pesquisa de preços realizada no âmbito do Termo de Credenciamento PL nº 08/2025, Credenciamento nº 08/2025, Processo Administrativo nº 08/2025.

Para a presente contratação, os quantitativos demandados correspondem a 04 (quatro) atendimentos na modalidade ILPI – Grau de Dependência I (item II) e 01 (um) atendimento na modalidade ILPI – Grau de Dependência II (item III), resultando no valor estimado global de R\$ 224.402,76 (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e dois reais e setenta e seis centavos).

5. ESTIMATIVA DA DESPESA

Estima-se o valor global de **R\$ 224.402,76 (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e dois reais e setenta e seis centavos)** para a presente contratação, conforme dados descritos na Tabela acima.

6. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A memória de cálculo foi elaborada com base nos valores unitários registrados no Termo de Credenciamento nº 08/2025, cuja pesquisa de preços já foi validada quando da fase de habilitação e julgamento, razão pela qual se confirma a vantajosidade da presente contratação.

Braço do Norte, data constante na assinatura eletrônica.

Francisco Anderson Pereira de Moraes
Auxiliar Administrativo Assistência Social